DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2023
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Medalha do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo", instituída pela Resolução n°. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução n° 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

I. Diego Wesley Oliveira Paixão;
II. Francisco Caldas de Abreu Júnior;
III. José Benedito Reis;
IV. José Carlos de Oliveira;
V. Luiz Fernando Silva;
VI. Maria Cristina de Oliveira Abreu;
VII. Rodrigo de Oliveira Rosa;
VIII. Sebastiana Beatriz da Costa.

Art. 2° - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 16 de dezembro de 2023, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de novembro de 2023.

Ver. Cláudio de Lima Lopes
Presidente

Vera. Aline de Fátima Silva Guedes
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 23 de novembro de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva